



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO N.º 02/2018

**Edital para exame de seleção pública de acadêmicos de graduação em diversas áreas de Instituições de Ensino Superior devidamente conveniadas com o Município de Campo Belo.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal n.º 3.594, de 09 de março de 2016 e do Decreto Municipal n.º 3.594, de 02 de maio de 2017, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Alisson de Assis Carvalho, torna público que **estarão abertas, no período de 12 DE JULHO DE 2018 A 20 DE JULHO 2018, as inscrições** para a seleção pública destinada ao preenchimento de **cadastro de reserva para estagiários** de graduação em Direito, Administração e Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia, Pedagogia e Educação Física para as Secretarias e demais órgãos Municipais de Campo Belo, nos termos deste Edital.

### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia, Pedagogia e Educação Física para as Secretarias e demais órgãos Municipais de Campo Belo, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

### 2. Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados, quando chamados, farão jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, devidamente atualizada quando da convocação, a ser paga pelo Município de Campo Belo.

### 3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer às vagas, os interessados deverão:

- a) Estar cursando no mínimo **o 1º período e no máximo o último ano** do respectivo curso de Direito, Administração e Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia, Pedagogia e Educação Física na data da prova;
- b) Ser estudante de curso de graduação em Direito, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia, Pedagogia e Educação Física em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com o Município de Campo Belo, cujo projeto pedagógico de curso de graduação tenha previsão de estágio;
- c) Ter disponibilidade de **05 (cinco) horas diárias**, de segunda a sexta-feira.
- d) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário das respectivas Secretarias e demais órgãos Municipais.



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas do **dia 12/07/2018 (quinta-feira) até o dia 20/07/2018 (sexta-feira)**, exclusivamente por meio presencial **das 13h às 17h, no Protocolo**, no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal com endereço à Rua João Pinheiro, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000.

4.2. Para requerer e efetivar sua inscrição, o candidato deverá levar os seguintes dados e documentos:

- a) Nome completo;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) Informação da experiência na área do respectivo curso, **se possuir**, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) Indicação da experiência acadêmica, **se possuir**, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d ou e* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3831-7900.

## 5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. O candidato deverá preencher formulário no ato da inscrição e receberá o respectivo comprovante.

5.1.1. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição em todas as etapas do certame.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova manuscrita, composta por 03 (três) questões discursivas envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital e entrevista pessoal, eliminatória e classificatória.

6.2. A prova será aplicada no dia 23/07/2018 (segunda-feira), das 13h às 16h no horário de Brasília - DF, no auditório da Secretaria Municipal de Educação com endereço à Rua Dr. Lafaiete Corrêa, n.º 40, Centro, Campo Belo – MG – CEP 37270-000.



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. É proibido durante a realização da prova:

a) utilizar outros materiais escolares como lápis, lapiseira, borracha, livros, manuais impressos e anotações.

b) o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, como calculadora, relógio, aparelho celular, ponto eletrônico, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 ou similares, alarmes, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c) o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;

b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar qualquer meio de consulta;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer dos itens mencionados no item 6.6.

e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.

6.9. O candidato deverá apresentar-se para entrevista pessoal com os avaliadores do estágio, munido com os documentos do item 6.3 a ser realizada no dia 27/07/2018 (sexta-feira), entre o período das 14h às 17h, na Rua Dr. Lafaiete Correa nº 40, auditório da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1. A nota atribuída à prova discursiva variará de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos por questão; a nota atribuída à entrevista pessoal variará de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na prova discursiva e entrevista pessoal.



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão convocados para ocupar as vagas disponibilizadas, quando criadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4.1. Haverá uma lista de classificação de candidatos para cada curso.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado, em até 03 (três) dias úteis da realização da entrevista pessoal, no Diário Oficial do Município e ficará disponível no quadro de avisos do prédio da Prefeitura com endereço à Rua João Pinheiro, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000, na edição do Diário Oficial do Município em que for publicado e no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.campobelo.mg.gov.br/portal/editais/3>.

7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser protocolado de forma escrita e devidamente fundamentado, em até 03 (três) dias a contar da sua divulgação, tendo como destinatário a Secretaria Municipal de Administração.

7.8. O protocolo do recurso deverá ser feito no guichê do e-Sic localizado no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal com endereço à Rua João Pinheiro, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000.

## 8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado, em até 03 (três) dias do término do prazo recursal, no Diário Oficial do Município e ficará disponível no quadro de avisos do prédio da Prefeitura com endereço à Rua João Pinheiro, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000, na edição do Diário Oficial do Município em que for publicado e no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.campobelo.mg.gov.br/portal/editais/3>.

8.3. Os candidatos classificados em 1º lugar conforme lista de cada curso serão comunicados, tão logo se criem as vagas de estágios para atender às Secretarias e demais órgãos Municipais, e, serão chamados para assumi-las e iniciar suas atividades no dia a ser fixado, em momento oportuno, devendo apresentar-se na referida data na sala da Secretaria de Administração com endereço à Rua João Pinheiro, 1º andar, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000 que lhe dará o devido encaminhamento à Secretaria ou órgão que receberá o estagiário.

8.3.1. As Secretarias e demais órgãos Municipais definirão qual ou quais os cursos dentre os disponíveis atenderão sua demanda interna, devendo a vaga ser criada em correspondência a tal deliberação e chamado o candidato da respectiva lista de classificação.

8.3.2. As vagas poderão ser criadas durante o período de vigência do presente certame.

8.4. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação da respectiva lista do curso.



## Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. O não comparecimento do candidato na data marcada para o início das atividades implicará à renúncia tácita da vaga, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação na respectiva lista do curso.

8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.campobelo.mg.gov.br/portal/editais/3>.

8.7. Este Edital ficará à disposição para consulta, a partir de sua publicação, no quadro de avisos do prédio da Prefeitura com endereço à Rua João Pinheiro, n.º 102, Campo Belo – MG – CEP 37.270-000, na edição do Diário Oficial do Município em que for publicado e no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.campobelo.mg.gov.br/portal/editais/3>.

8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e este Edital.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Secretaria Municipal de Administração.

8.10. A presente seleção poderá ser aplicada para preenchimento de vagas em diversas Secretarias Municipais, enquanto vigente seu processo seletivo de estágio ou até que se esgote o chamamento dos candidatos nele aprovados.

Campo Belo - MG, 11 de julho de 2018.

**Cristiana Felício Porto**  
Secretária Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 - CONHECIMENTOS GERAIS

I. Atualidades

II. Noções de Língua Portuguesa

- a) Observância da norma culta na escrita
- b) Interpretação de texto
- c) Normas gramaticais aplicadas à redação
- d) Coesão e coerência